PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.287, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.05 - MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ALUNO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 451).....R$100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 - Ensino Fundamental

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.05 - MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.365.0078.2065 TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 463).....R$100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2100000 - Educação Infantil

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal